



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 02 (DOIS) ELEVADORES, TIPO PASSAGEIROS, COM CASA DE MÁQUINAS, INSTALADOS NO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6), DE FABRICAÇÃO DA ATLAS SCHINDLER S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.836.848/0001-71, estabelecida à Rua Claudino dos Santos, 326, Afogados, Recife/PE, CEP 50.750-030, neste ato, representada pelo Sr. **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.677.904-63, portador do RG n.º 923.012 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 713/2022 (alteração)**, **PROAD n.º 3457/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo visa à prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **27 de fevereiro de 2022**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 62.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 33903916, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitido reforço ao Empenho n.º 2022NE000091, datado de 08/02/2022, no valor de R\$ 11.248,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 27 de fevereiro de 2020 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA** para que produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), 27 de Fevereiro de 2022.


CONTRATANTE - TRT 6ª REGIÃO


CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6


RÔMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6